

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 478/2009-GP\***

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 28.835/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora LINA FLÁVIA CUNHA DE OLIVEIRA PASCARETTA, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de outubro de 2009.

Expedido Ferreira  
Presidente

\* Republicada por incorreção no período do afastamento.